



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 211/2012, de 11 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Oliveira de Fátima – TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11069.418000/1090-01.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Justificativa da Prefeitura de Oliveira de Fátima – TO, de 11 de dezembro de 2012, referente à mudança de endereço da construção de Unidade Básica de Saúde no município, anexa;

Considerando o Certificado de Conclusão de Obra, anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Unidade Básica de Saúde, no município de Oliveira de Fátima – TO, referente à Proposta de Projeto Nº 11069.418000/1090-01.

Parágrafo Único: O endereço de construção da Unidade Básica de Saúde, no município de Oliveira de Fátima – TO está localizado à Rua João Vitorino S/Nº, esquina com a Rua 02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

